

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

**REGISTRADO**

Livro nº 23 Fls. 069

Data: 13.12.18

Assinatura [Signature] - 001364  
BM/Matr.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E MARCELO ALVES DE CARVALHO PENA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Processo nº 01.168.312.11.33

IJ: 01.2011.0207.0014.07.00

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/FMC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.975/0001-56, estabelecida na Rua da Bahia, nº 888, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado por sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. **FABÍOLA MOULIN MENDONÇA**, CPF de nº 540.794.626-20, de um lado, e de outro, o Sr. **MARCELO ALVES DE CARVALHO PENA**, advogado, inscrito no CPF sob o nº 013.153.726-14, residente na Rua Castelo da Feira, nº 255, apt. 801, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-030, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o **SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições, reciprocamente estipuladas e aceitas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, no período compreendido entre 10 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao contrato firmado com Marcelo Alves de Carvalho Pena, para locação de imóvel À Rua Três Pontas nº 85, praticados no período de 10 de novembro de 2018 até a data de assinatura deste SÉTIMO TERMO A DITIVO, conforme documentos e pareceres jurídicos constantes do processo administrativo nº 01-168.312/11-33.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

[Signature]  
Fabiola Moulin Mendonça

**Presidente da Fundação Municipal de Cultura**

[Signature]  
Marcelo Alves de Carvalho Pena

**Locador**